

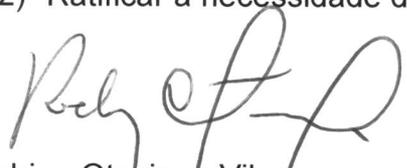
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0002/15, 16/06/2015

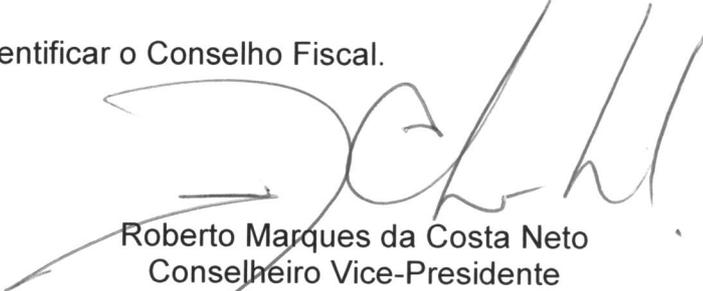
O Conselho de Administração, em reunião nesta data, usando de suas atribuições estatutárias, apreciando o processo E-10/003/212/2015,

RESOLVE

1) Referendar o ato da Diretoria Executiva, através da Resolução de Diretoria Executiva nº 002/15, de 15/06/2015, que trata da autorização para baixa patrimonial e da alienação de 97 (noventa e sete) carros TUEs listados, ao valor contábil residual (conta investimento) de R\$ 64.378.277,69, posição de Dezembro/2014, através de Leilão Público, a ser conduzido pela Concessionária SUPERVIA, com o produto de venda revertido ao ESTADO.

2) Ratificar a necessidade de cientificar o Conselho Fiscal.


Rodrigo Otaviano Vilaça
Conselheiro-Presidente


Roberto Marques da Costa Neto
Conselheiro Vice-Presidente


Daniela Brando Villela Pedras
Conselheira


Vera Terezinha Lombardy Rodrigues
Conselheira


Manoel Gonçalves Silva Filho
Conselheiro


Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira
Conselheiro